



**Edital 02/2021 do PPGGEO-UFSM, de 02 de abril de 2021.  
PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO**

As normas internas de distribuição de bolsas de mestrado e doutorado estão submetidas à Norma 03/2018, ao Regulamento do PPGGEO e as regulamentações das agências de fomento que as concedem, a saber: CAPES (Programa Demanda Social, normatizado pela Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010) CNPq (Anexo IV da RN-017/2006 do CNPq), e outras agências que porventura vierem a conceder cotas de bolsa ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, assim como aquelas normas que vierem a sucedê-las. Normas internas do PPGGEO encontra-se disponível em <http://www.ufsm.br/ppggeo>.

O Colegiado do PPGGEO/UFSM faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de discentes do curso de Mestrado, não bolsistas, interessados em concorrer as cotas de Bolsas a serem disponibilizadas para o PPGGEO/UFSM. Somente as bolsas disponibilizadas serão implantadas. Poderão se inscrever os discentes não bolsistas do Programa, ingressantes em 2020 e regularmente matriculados e, os inscritos no processo seletivo de 2021. Os candidatos inscritos no processo seletivo de 2021 somente terão direito a bolsa se aprovados na seleção e após realizarem a matrícula no PPGGEO-UFSM em 2021.

## **1. Da Inscrição**

1.1. O período de inscrição será das **8:00 horas do dia 23 de abril até as 12:00 do dia 28 de abril de 2021**.

1.2. As inscrições e os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados em formato digital através do **Formulário de inscrição online** (<https://forms.gle/hV96ZZTf6h8h5jhg7>), durante o período de inscrição. Os documentos necessários: (ficha de inscrição - Anexo 1, ficha de avaliação - Anexo 2 e os comprovantes dos produtos informados), carteira de identidade, CPF, carteira de trabalho (para os que necessitam comprovar atividade profissional, contendo a página com a foto e as páginas que comprovam a atividade).

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do PPGGEO ou na Coordenação do Programa de Pós-Graduação por e-mail: [posgeografia@ufsm.br](mailto:posgeografia@ufsm.br)

**Não será aceito o envio dos documentos por correio, fac-simile, via e-mail ou fora do período destinado às inscrições.**

1.3. A responsabilidade da inscrição e envio da documentação é exclusivamente do candidato. O PPGGEO não se responsabiliza se o candidato não conseguir completar sua inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou falha de envio de documentos, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações.

## **1.4 Formulário de Inscrição online.**

Ao acessar o formulário o candidato deve logar em sua conta de e-mail pessoal.

O formulário é composto de 25 seções: Seção 1 corresponde ao nome do candidato (obrigatório) o candidato deve informar seu nome completo; Seção 2 Corresponde ao curso, mestrado (obrigatório), o candidato deve assinalar a opção correspondente ao curso; Seção 3 arquivo do documento CPF e identidade (obrigatório), o candidato deve



anexar um único arquivo com tamanho máximo de 10MB; Seção 4 ficha de inscrição (Anexo 1) (obrigatório), o candidato deve anexar um único arquivo com tamanho máximo de 10MB; Seção 5 ficha de Avaliação da Produção Acadêmica (Anexo 2) (Obrigatório), o candidato deve anexar um único arquivo com tamanho máximo de 10MB; Seções 6 a 25 comprovantes informados nos itens 1 a 20 do Anexo 2, o candidato pode anexar um único arquivo com tamanho máximo de 10MB em cada uma das seções.

### **1.5. Documentação necessária para análise dos candidatos:**

1.5.1. Ficha de Inscrição (Anexo 1) e Ficha de Avaliação (Anexo 2) (a serem preenchidas, assinadas, escaneadas e enviadas pelo candidato no ato da inscrição).

1.5.2. Os comprovantes devem ser disponibilizados em arquivos devidamente identificados.

a) A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;

b) A ausência da ficha de avaliação preenchida, assinada ou dos comprovantes, implicará na eliminação do candidato.

### **1.6. A divulgação da homologação das inscrições será até dia 29 de abril de 2021.**

1.6. O prazo para pedido de reconsideração das inscrições não homologadas será de 1 dia útil após a divulgação do resultado, através do e-mail da secretaria do PPGGEO/UFSM ([posgeografia@ufsm.br](mailto:posgeografia@ufsm.br)) (cópia original deverá ser mantida sob a guarda do candidato para futura entrega do arquivo original).

## **2. Da avaliação**

2.1. A avaliação será realizada pela Comissão de Bolsas.

2.2. A ordem de classificação será baseada somente na pontuação comprovada na ficha de avaliação dos candidatos ANEXO 02. Para o cálculo da nota será considerado o score de 100 pontos.

2.3. Como critério de desempate será considerado a pontuação referente ao grupo de produção científica e atividades acadêmicas, em ordem decrescente da ficha de avaliação (ANEXO 02).

**2.4. Para o recebimento da cota disponível, além da classificação o discente deverá atender aos Critérios para Concessão de Bolsa do órgão financiador e das normas internas do PPGGEO (disponível no site do programa).**

## **3. Do Resultado**

3.1. A classificação dos candidatos será divulgada no Site do <http://www.ufsm.br/ppgge/>, até o dia 03 de maio 2021.

3.2. O prazo para pedido de reconsideração será de 1 dia útil após a divulgação do resultado, através do e-mail junto à secretaria do PPGGEO/CCNE/UFSM ([posgeografia@ufsm.br](mailto:posgeografia@ufsm.br)) (cópia original deverá ser mantida sob a guarda do candidato para futura entrega do arquivo original).



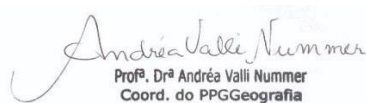
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



3.3. A partir da publicação dos resultados do presente edital, esses resultados irão substituir, no tocante a novas bolsas ou eventual suplência, os resultados de quaisquer editais anteriores, não cabendo mais a utilização ou consideração de classificações obtidas em editais de bolsas anteriores deste PPGGEO.

#### 4. Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGGEO e pela Comissão de Bolsas.

  
Prof. Dr<sup>a</sup> Andréa Valli Nummer  
Coord. do PPGGeografia  
CCNE-UFSM  
SIAPE 2211138

**Santa maria, 02 de abril de 2021.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



**ANEXO 1**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Edital 02/2021 do PPGGEO-UFSM, de 02 de abril de 2021.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, venho solicitar minha inscrição no Edital 02/2021 do PPGGEO-UFSM para concessão de bolsas em nível de mestrado.

Declaro ainda que:

(  ) Sou discente do PPGGEO, ingressante em 2020 ou 2021 (Edital Extraordinário) e regularmente matriculado

(  ) Sou candidato a ingresso no PPGGEO em 2021, em nível de mestrado, EDITAL ESPECÍFICO 009.35/2021 – MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)

Santa Maria, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

| OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO |  |   |                              |                     |                 |
|---|--|---|------------------------------|---------------------|-----------------|
| GRUPO   | Nº DO ITEM   | PRODUTOS  | PONTOS POR ITEM              | QUANTIDADE DE ITENS | TOTAL DE PONTOS |
| Formação e Atividade profissional.<br>Máximo de 15 pontos   | 1  | Professor de Ensino Superior  | 4 pts/semestre               |                     |                 |
|   | 2  | Professor de Educação Básica  | 2 pts/semestre               |                     |                 |
|   | 3  | Atividade Profissional em Entidades Oficiais na área  | 2 pts/semestre               |                     |                 |
|   | 4  | Atividade Profissional em empresas, ou atividade profissional como autônomos na área  | 2 pts/semestre               |                     |                 |
|   | 5  | Certificado de curso de especialização  | 10 pts                       |                     |                 |
| <b>TOTAL DE PONTOS - Máximo de 15 pontos</b>  |  |   |                              |                     |                 |
| Produção científica e atividades acadêmicas<br>Máximo de 85 pontos  | Nº DO ITEM   | PRODUTOS  | PONTOS POR ITEM              | QUANTIDADE DE ITENS | TOTAL DE PONTOS |
|   | 6  | Autor ou co-autor de livro (Publicado) com ISBN e editora com corpo editorial   | 20 pts/livro                 |                     |                 |
|   | 7  | Autor ou co-autor de livro (Publicado) sem ISBN e/ou editora com corpo editorial  | 10 pts/livro                 |                     |                 |
|   | 8  | Organizador de livro (Publicado) com ISBN e editora com corpo editorial   | 10 pts/livro                 |                     |                 |
|   | 9  | Organizador de livro (Publicado) sem ISBN e/ou editora com corpo editorial  | 5 pts/livro                  |                     |                 |
|   | 10   | Autor ou co-autor de capítulo de livro (Publicado) com ISBN e editora com corpo editorial que não seja trabalho completo oriundo de evento científico         | 10 pts/capítulo              |                     |                 |
|   | 11   | Autor ou co-autor de capítulo de livro (Publicado) sem ISBN e/ou editora com corpo editorial que não seja trabalho completo oriundo de evento científico      | 5 pts/livro                  |                     |                 |
|   | 12   | Autor ou co-autor de artigo (Publicado) em periódicos com qualis A em Geografia   | 10 pts/artigo                |                     |                 |
|   | 13   | Autor ou co-autor de artigo (Publicado) em periódicos com qualis B1 a B3 em Geografia   | 6 pts/artigo                 |                     |                 |
|   | 14   | Autor ou co-autor de artigo (Publicado) em periódicos com qualis B4 a C em Geografia  | 4 pts/artigo                 |                     |                 |
|   | 15   | Autor ou co-autor de trabalho completo publicado como resultado de eventos científicos, divulgado no formato de Anais, e-books, e/ou livros, com ISSN ou ISBN | 4 pts/trabalho até 20 pontos |                     |                 |
|   | 16   | Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq com certificado (limitado a 1 grupo)   | 1 pto                        |                     |                 |
|   | 17   | Orientador (a) de Iniciação Científica (pesquisa, extensão e ensino) ou monografia, dissertação e tese  | 3 pts/projeto                |                     |                 |
|   | 18   | Monitoria ou participação em projetos de Iniciação Científica (máximo seis pontos)  | 1 pto/semestre               |                     |                 |
|   | 19   | Participação em comissão organizadora de evento acadêmico   | 1 pto/evento                 |                     |                 |
| 20  | Ministrar palestra, minicurso ou oficina (máximo dez pontos) | 2 pts/evento  |                              |                     |                 |
| <b>TOTAL DE PONTOS - Máximo de 85 pontos</b>  |  |   |                              |                     |                 |
|   |  |   |                              | <b>TOTAL</b>        |                 |

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021

Assinatura